
Código de Ética

Todos os colaboradores e acionistas da ARALCO e unidades coligadas devem:

1. Respeitar a Legislação Brasileira.
2. Tratar uns aos outros com respeito e consideração. Aqui vale a máxima “não faça com os outros aquilo que não gostaria que fizessem com você”.
3. Trabalhar com entusiasmo, buscando a excelência na execução de seus deveres, “fazendo certo desde a primeira vez”.
4. Estar sempre comprometidos com os objetivos da empresa, não exercendo atividades conflitantes com o trabalho.
5. Colaborar com os colegas no que for possível para a execução correta e eficaz do trabalho.
6. Buscar o crescimento intelectual, cultural e profissional.
7. Tratar de assuntos religiosos, políticos e sexuais exclusivamente fora na empresa. Qualquer forma de assédio e discriminação é vedada. Respeite a vida dos outros e as diferenças individuais.
8. Manter sigilo absoluto sobre dados e processos da empresa. É preciso estar autorizado a passar informações a terceiros, ou falar em nome da empresa para a Imprensa.
9. Utilizar os sistemas de comunicação e informações da empresa exclusivamente para o trabalho, seguindo as especificações de segurança do Departamento de TI.
10. Comunicar ao seu Supervisor ocorrências que alterem e atrapalhem a rotina normal e o andamento do trabalho.
11. Zelar dos equipamentos de trabalho e do patrimônio da empresa.
12. Recusar presentes, propinas, comissões ou qualquer favor pessoal oferecido por terceiros em virtude do cargo ocupado ou trabalho na empresa. Tais ocorrências devem ser imediatamente relatadas ao seu Supervisor. Brindes de baixo valor econômico poderão ser recebidos, desde que autorizado pelo Supervisor.
13. Comunicar ao Supervisor ou à Diretoria qualquer violação a este Código de Ética.
14. Lembrar-se sempre de que “não há maneira certa de se fazer uma coisa errada”.